



**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO EM CONFIANÇA DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA B, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.686/2025, que institui o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, especialmente quanto à estruturação dos cargos em comissão e funções gratificadas destinados às atividades de direção escolar;

Considerando a necessidade de garantir a adequada gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, assegurando continuidade e eficiência dos serviços educacionais;

Considerando a indicação da Secretaria Municipal de Educação quanto ao perfil profissional e à formação da servidora abaixo nominada, apta ao exercício da função diretiva;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **DÉBORA HENKES PASA**, ocupante de cargo efetivo do Magistério Público Municipal, para exercer o **cargo em confiança de Vice-diretora de Escola B**, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** A servidora perceberá, além do vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, a remuneração prevista para o cargo em confiança de Vice Diretora de Escola C, conforme tabela constante do art. 41, inciso III, da Lei Municipal nº 3.686/2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a contar de 13 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO  
TIGRE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em**

20 de fevereiro de 2026.

**VANDERLEI HERMES**

*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 20.02.2025**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**

*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO**

**MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA CENTE!**

**B**

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código QJV-7QP-R3Y-2N7.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**QJV**

**7QP**

**R3Y**

**2N7**